



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO N° 003/2020 AO CONTRATO N° 029/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA E A EMPRESA SOARES E TREFZGER LTDA, CONFORME O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019.

TERMO ADITIVO que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SOARES E TREFZGER LTDA**, com sede em Santa Barbara do Sul-RS, na Rua Emilia Rosa N.º 232 APT 1, Bairro Loeblein, CEP 98.240-000, CNPJ N.º 29.510.376/0001-28, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Willian de Oliveira Trefzger Ballock, portador(a) RG n.º 1088058 SSP-MS e do CPF n.º 027.855.831-32, doravante designado(a) simplesmente por CONTRATADA, mediante as seguintes CLÁUSULAS e CONDIÇÕES, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acrescenta-se a **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO** o valor de R\$ 12.560,88 (Doze mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) referente a materiais e serviços que serão executados na obra objeto do Contrato N.º 029/2019 (Construção de Arquibancada e Vestiários no Campo de Futebol de São Martinho da Serra), firmado com a empresa Soares e Trefzer e Cia. Ltda.

Justifica-se este termo aditivo, pois o projeto aprovado para a estrutura da arquibancada estava incompatível com o projeto estrutural aprovado e executado. As chapas de fixação da estrutura em balanço da cobertura eram maiores do que os pilares (a chapa tinha 35 cm, enquanto o pilar onde ela seria fixada tem 25 cm). Com isso, o projeto teve que ser modificado. A estrutura não será mais em balanço, pois os perfis precisam ser mais finos e, dessa forma, a resistência da estrutura ficaria menor. Por isso, foram incluídos 3 pilares metálicos treliçados e uma viga metálica treliçada na outra extremidade da estrutura para apoiar as tesouras e eliminar o balanço.

Para viabilizar isto, foi necessário acrescentar 2 itens à planilha orçamentária:

- Estrutura Metálica em Aço Estrutural (composição SINAPI 73970/001):



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
composição que representa a estrutura de pilares e vigas treliçadas;

- Pintura esmalte (2 demãos), inclusive proteção com zarcão (composição SINAPI 95468): referente à pintura da estrutura, a qual é necessária para dar proteção contra corrosão e, conseqüentemente dar maior durabilidade à estrutura).

Os materiais e serviços serão pagos de acordo com boletim de medição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para o processamento e pagamento do objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	02 – Gabinete do Prefeito
Unidade	06 – Departamento de Esportes
Projeto Atividade	2071 – Manut. Estádio Municipal com Const. Arquibancadas e iluminação
Elemento de despesa:	de 3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 56

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Martinho da Serra, 14 de Setembro de 2020.

Gilson de Almeida
Prefeito Municipal
Contratante

Willian de Oliveira Trefzger Ballock
Soares e Trefzger Ltda
CONTRATADA

Alcione de Almeida
Procurador Jurídico
OAB/RS:74.38

Guilherme Ceretta Flores
Setor de Engenharia
Fiscal do Contrato
CREA RS 241686



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Memorando nº 039/2020

São Martinho da Serra, 11 de Setembro de 2020.

Da: Secretaria de Obras e Infraestrutura
Para: Comissão de Licitação

Assunto: Termo de aditivo de contrato – Empresa Soares e Trefzer e Cia. Ltda.

Vimos por meio deste solicitar um termo aditivo de contrato no valor de R\$ 12.560,88, referente a materiais e serviços que serão executados na obra objeto do Contrato Nº 041/2019 (Construção de Arquibancada e Vestiários no Campo de Futebol de São Martinho da Serra), firmado com a empresa Soares e Trefzer e Cia. Ltda.

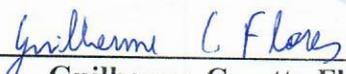
Justifica-se este termo aditivo, pois o projeto aprovado para a estrutura da arquibancada estava incompatível com o projeto estrutural aprovado e executado. As chapas de fixação da estrutura em balanço da cobertura eram maiores do que os pilares (a chapa tinha 35 cm, enquanto o pilar onde ela seria fixada tem 25 cm). Com isso, o projeto teve que ser modificado. A estrutura não será mais em balanço, pois os perfis precisam ser mais finos e, dessa forma, a resistência da estrutura ficaria menor. Por isso, foram incluídos 3 pilares metálicos treliçados e uma viga metálica treliçada na outra extremidade da estrutura para apoiar as tesouras e eliminar o balanço.

Para viabilizar isto, foi necessário acrescentar 2 itens à planilha orçamentária:

- Estrutura Metálica em Aço Estrutural (composição SINAPI 73970/001): composição que representa a estrutura de pilares e vigas treliçadas;
- Pintura esmalte (2 demãos), inclusive proteção com zarcão (composição SINAPI 95468): referente à pintura da estrutura, a qual é necessária para dar proteção contra corrosão e, conseqüentemente dar maior durabilidade à estrutura).

Os materiais e serviços serão pagos de acordo com boletim de medição.

Atenciosamente.


Guilherme Ceretta Flores
Eng. Civil – CREA RS 241686


Jacimar Böer de Arruda
Secretário de Obras e Infraestrutura


Deposito
em
14.09.20




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Memorando nº 039/2020

São Martinho da Serra, 11 de Setembro de 2020.

Da: Secretaria de Obras e Infraestrutura
Para: Comissão de Licitação

Assunto: Termo de aditivo de contrato – Empresa Soares e Trefzer e Cia. Ltda.

Vimos por meio deste solicitar um termo aditivo de contrato no valor de R\$ 12.560,88, referente a materiais e serviços que serão executados na obra objeto do Contrato Nº 041/2019 (Construção de Arquibancada e Vestiários no Campo de Futebol de São Martinho da Serra), firmado com a empresa Soares e Trefzer e Cia. Ltda.

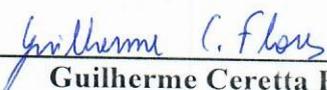
Justifica-se este termo aditivo, pois o projeto aprovado para a estrutura da arquibancada estava incompatível com o projeto estrutural aprovado e executado. As chapas de fixação da estrutura em balanço da cobertura eram maiores do que os pilares (a chapa tinha 35 cm, enquanto o pilar onde ela seria fixada tem 25 cm). Com isso, o projeto teve que ser modificado. A estrutura não será mais em balanço, pois os perfis precisam ser mais finos e, dessa forma, a resistência da estrutura ficaria menor. Por isso, foram incluídos 3 pilares metálicos treliçados e uma viga metálica treliçada na outra extremidade da estrutura para apoiar as tesouras e eliminar o balanço.

Para viabilizar isto, foi necessário acrescentar 2 itens à planilha orçamentária:

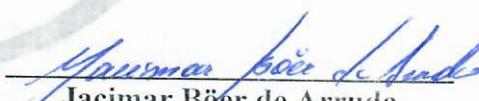
- Estrutura Metálica em Aço Estrutural (composição SINAPI 73970/001): composição que representa a estrutura de pilares e vigas treliçadas;
- Pintura esmalte (2 demãos), inclusive proteção com zarcão (composição SINAPI 95468): referente à pintura da estrutura, a qual é necessária para dar proteção contra corrosão e, conseqüentemente dar maior durabilidade à estrutura).

Os materiais e serviços serão pagos de acordo com boletim de medição.

Atenciosamente.



Guilherme Ceretta Flores
Eng. Civil – CREA RS 241686



Jacimar Böer de Arruda
Secretário de Obras e Infraestrutura

Nº	Item	Cód. SINAPI (03/2018)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total c/BDI (26,31%)
1	Estrutura metálica em aço estrutural	73970/001	500,00	kg	R\$ 8,88	R\$ 5.608,16
2	Pintura Esmalte (2 demãos), inclusive proteção com zarcão	95468	176,20	m²	R\$ 31,24	R\$ 6.952,72
TOTAL						R\$ 12.560,88

Guilherme C. Flores

Guilherme Ceretta Flores
Engenheiro Civil - CREA/RS 241686

Wilson de Almeida

Wilson de Almeida
Prefeito de São Martinho da Serra/RS

RS



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: MS61959	Profissional: WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK	E-mail: ballock89@gmail.com
RNP: 1317153570	Título: Engenheiro Mecânico	
Empresa: SOARES E TREFZGER LTDA.		Nr.Reg.: 229667

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	E-mail:
Endereço: AV. 24 DE JANEIRO	Telefone:
Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 94444403000173
	CEP: 97190000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	CPF/CNPJ: 94444403000173
Endereço da Obra/Serviço: AV. 24 DE JANEIRO	CEP: 97190000 UF: RS
Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA	Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(RS): 1.500,00
Data Início: 03/08/2020 Prev.Fim: 28/08/2020	Honorários(RS): 1.000,00
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Estruturas Metálicas	300,99	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/08/2020

Santa Barabara do Sul, 03 de Agosto de 2020 <hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  WILLIAN DE OLIVEIRA TREFZGER BALLOCK Profissional	De acordo  MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA Contratante
--	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA



Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MARTINHO DA SERRA					
Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade:	06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
Proj./Ativ.	2.071	Manutenção do Estádio Municipal com Construção de Arquibancadas e Iluminação				
54	3.3.90.30.00.00.00.00 0001	Material de Consumo	Não	Não	0,00	150,75
55	3.3.90.36.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	0,00
56	3.3.90.39.00.00.00.00 0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	267,24
Total do Projeto/Atividade:						417,99
Total da Unidade:						417,99
Total do Órgão:						417,99
Total da Entidade:						417,99
Total Geral:						417,99

